



CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ – 04.804.510/0001-72

INDICAÇÃO N.º 54, DE 16 DE JUNHO DE 2021

Os Vereadores **Bruno Pereira Inácio e Regimaira Miranda Nunes Rodrigues** requerem, na forma do artigo 86 do Regimento Interno, seja encaminhada a presente **indicação** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, quando houver a devolução do duodécimo da Câmara ao Executivo Municipal, que seja aplicado na obra da creche municipal.

Justificativa:

A presente indicação tem por finalidade melhorar as condições de atendimento aos moradores que necessita de deixar seus filhos na creche.

Contando com o apoio de V. Exa., antecipo meus agradecimentos.

Heliodora/MG, em 16 de Junho de 2021.

Bruno Pereira Inácio
Vereador

Regimaira Miranda N. Rodrigues
vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE HELIODORA - MG PROTOCOLO Nº 199
Documento recebido no dia 16/06/2021 às 15:00 horas
<i>Ami</i>